

Para o anno de 1763.

As mesmas Certidoins com todas as declaraçoins apontadas a respeito do anno de 1762. Bem entendido que aqueles rendim.^{tos} q' se houverem arrendado diferente m.^{to} divididos em ramos distintos, devem vir declarados na mesma certidão com essas mesmas distincçoins segundo o seo actual estado.

Quanto ao anno de 1764 o mesmo.

Quanto ao anno de 1765 o mesmo.

Para o tempo futuro deve vir demais outra certidão em cada anno pela qual conste o que nelle se houver cobrado, do q' se ficou devendo dos annos antecedentes.—*Luiz Jozé de Brito—João Carlos Correia Lemos.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— Bem dezejava nesta ocazião, escrever com Larguesa a V.^a Ex.^a sobre os particulares q' me tem comunicado; Porem como está a partir huma Nau p.^a a Corte, e tenho muito q' escrever para ella, não tenho Lugar p.^a outra couza fora da mesma escrita que me Leva todo o tempo, por euja cauza rezervo a resposta q' devo dar Largam.^{to} a V. Ex.^a p.^a quando se me oferecer ocazião mais desocupada; e por hora sô posso dizer a V. Ex.^a estimo lhe aSista a mais perfeita saude, e que a minha vont.^o não apetece mais q' exercitar-se no q' for de servir a V. Ex.^a Deus g.^o a V. Ex.^a R.^o de Janeiro 6 de Setembro de 1768.—fiel amigo e Cativo de V. Ex.^a—*Conde de Azambuja*— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.— Recebi a Carta de V. Ex.^a de oito de Setembro a que agora hé a primeira ocazião

que tenho de responder. Depois que cheguei a esta Capitania, não somente tenho estado sempre com as grandes occupaçoins, e Lida que V.^a Ex.^a não ignora, mas quazi continuadamente com molestia grave na Cabeça, o que me não deo lugar de responder ao que V. Ex.^a me expos sobre o projeto de Yvay, nem se carecião muito disso, havendo V. Ex.^a obrado em concequencia das ordeins de S. Magest.^c e instruçoins do Snr. Conde de Cunha; Eu não tenho a mesma Authoridade, nem capacidade deste fidalgo; mas por servir a V. Ex.^a sempre direi q' entendo a respeito da novidade em que me pede o meo parecer.

Hê certo que p.^a V. Ex.^a fazer o estabelecimento de Guatemy, se tomarão as medidas as mais prudentes, e bem concideradas; mas quando tivece depois disso apparecido algumas circumstancias q' motivece a rependimento daquella rezolução, nos termos prezentes me parece se deve sustentar a todo o risco; pois como V. Ex.^a dis nenhum jus está pela parte dos Castellhanos, antes temos por nós a posse que é o unico titulo q' na America se póde alegar de parte a parte. Pello que ainda quando sejamos tão mal succedidos q' os Castellhanos nos lancem fora violentamente deste posto, hê isso menos mal do que dezampararse volluntariamente da nossa parte; porque neste cazo lhes damos a elles o jús q' agora temos, e Lançando-nos elles fora, lhe fica a V. Ex.^a o da revendicação, uzando da força contra a força, e a nossa corte o de pedir a restituição a de Madrid.

Porém eu não me perquado que os Castellhanos se rezolvão a isso sabendo as tropas q' aqui se achão da Europa, a sua disciplina, Generais estrangeiros, etc. O que tudo ao Longe engrandece m.^{to} mais a fama.

Tãobem não hão de deixar de temer aos Pauslistas como lhe succedeo sempre em toda a parte, aos quais sabendo V.^a Ex.^a levar me parece tem nelles homeins



para emprender pelos matos o que quizer, pois tem duas ventages grandes para essas guerras, huma hê o bem q' sabem tratar, e uzar das Armas de fogo, e outra o m.^{to} q' sofrem a fome e a sede, e mais desconmodos do Certão.

Senão tivece algum incoveniente q' eu de lá não percebo, parece-me seria bom mandar V. Ex.^a contra protestar ao Official ou Governador q' mandou fazer o protesto aos que achão no Estabelecimento novo, dizendo-lhe lhe consta isso q' os Portuguezes naquella parage estão em terras de que sempre tiverão posse, e que se lhe fizer alguma violencia, todos os danos q' dahi rezultarem a qual quer das coroas ficará elle Governador, eu quem quer que for obrigado a responder por isso, principalmente neste tempo em que ambos as Cortes estão em ajustes, e parece q' se deve esperar a sua rezolução.

O que me escreveo o Governador de Buenos ayres a esse respeito hé o que consta da Copia incluza. V.^a Ex.^a perdoe o adiantar-me eu tanto o que faço obrigado do seo preceito. Deus guarde a V.^a Ex.^a Rio da Janeiro 15 de Outubro de 1768. — *Conde de Azambuja*. — Snr. Dom Luis Antonio de Souza (1).

Copia

Aseguro a V. Ex.^a que asi, como me conformo en olvidarlos passados motivos, que o casionaron nuestros sentimientos Loaria eu los que subsisten sobre el Rio grande si uõ me obligaran a tocar e nellos las ordens de nuestros Amos, y el sincero deseo de satisfacer a V. E. a quien tambien mi es forsozo avizar que actualmente los subditos de V. E. estan construyendo

(1) Esta carta já foi em parte publicada no vol. IX, de uma copia truncada que estava registrada nos livros referentes ao Yguatemy.
(N. da R.)
29



un fuerte a la Orilla del Taquari distante luna jornada del Rio Pardo concurriendo para los trabajos veinte Indios de cada Pueblo de los que ali tenen, y que en la Provincia del Paraguay se há internado un destacamento de quinientos Hombres de armas, q' en 19 de Enero de este año se allaba acampado en La Rivera del Rio Gatimi con su comandante Don Juan Martin Barros, enbiado segun declaran el cabo, y ocho hombres, que con hua canoa navegaban dito Rio, y encontró el Tiniente della Villa de Curuguati por el Il.^{mo} y Ex.^{mo} Senór Don Luis Antonio Botelho Capitan General de S.ⁿ Pablo, ó del Puerto de Santos, precizando al Governador de aquella Provincia á tomar las medidas convenientes, para defender-se en cazo que nõ surtan efecto los amigables Oficios, que há pasado, para que se retire.

